

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária, Biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Lagoa Grande/MG, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, no Plenário Waldemar Pereira da Costa, situado na Rua Chico Maranhão, 285, Centro. O Vereador Presidente Inocêncio Lino da Silva solicitou ao Vereador Secretário Nivaldo dos Santos Araújo que realizasse a chamada nominal dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, a sessão foi declarada aberta. A requerimento do Vereador Presidente, o Vereador Vice-Presidente Evaliton Moura procedeu às orações iniciais. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. O Vereador Arlindo solicitou que permanecesse em pauta o **Projeto de Resolução nº 01/2025**, "Modifica Parcialmente a Resolução nº 194/2023, que aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Grande e dá outras providências". Posteriormente, foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos de lei, todos aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes: I. **Projeto de Lei nº 01-2025** - "Modifica parcialmente a Lei nº 1.079/2023, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Lagoa Grande e dá outras providências"; II. **Projeto de Lei nº 02/2025** - "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Lagoa Grande-MG, e dá outras providências"; III. **Projeto de Lei nº 03/2025** - "Dispõe sobre a contribuição anual à Associação Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba e dá outras providências"; IV - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** - "Concede desconto para pagamento de créditos tributários vencidos do município de Lagoa Grande e autoriza o parcelamento para pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2025, nas condições que especifica, e dá outras providências". Além disso, em conformidade com o art. 166, §1º, I, todos os requerimentos apresentados foram aprovados para envio ao Executivo Municipal. Encerradas as votações, foi concedida a palavra aos vereadores que desejaram se manifestar. Todos enfatizaram a importância da aprovação dos projetos para o desenvolvimento do município e reiteraram o compromisso com a população de Lagoa Grande. O Vereador Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, solicitou ao Vereador Secretário que realizasse a chamada nominal final dos senhores vereadores, verificando-se a mesma presença da chamada inicial. Posteriormente, requereu ao Vereador Vice-Presidente Evaliton Moura que procedesse às orações finais e, não havendo mais nada a tratar no expediente, declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

*João, Inocêncio, Lino, Nivaldo, Evaliton
Eduardo, Arlindo, Anderson, Anderson, Anderson, Anderson
Eduardo, Anderson, Anderson, Anderson, Anderson*